

Comunicado aos Alunos

Considerando a atual crise causada pela pandemia do COVID-19 declarada pela OMS em 11 de março de 2020;

Considerando a quarentena no Estado de São Paulo declarada em 21 de março de 2020;

Considerando a Portaria Nº 492 do Ministério da Saúde, de 23 de março de 2020 que institui a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", voltada aos alunos dos cursos da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19);

Considerando que os municípios do ABC também estão lançando programas semelhantes, definidos pelas respectivas Secretarias de Saúde.

O Centro Universitário de Saúde ABC resolve:

- 1- Estender aos participantes de todos os programas municipais de combate ao COVID-19 os mesmos benefícios tratados no Art. 10. da referida portaria (Para os alunos de que trata os arts. 7º e 8º, a participação na Ação Estratégica garantirá a pontuação adicional de 10% (dez por cento) no processo de seleção pública para Programas de Residências em Saúde promovidos pelo Ministério da Saúde).
- 2- As atividades realizadas pelo aluno durante o período de duração dessa ação estratégica deverão ser comprovadas mediante um "relatório de atividades" apresentado pelo aluno constando carga horária, atividade realizada, município e assinatura do gestor municipal.
- 3- A bonificação tratada por essa resolução será validada pela respectiva comissão COREME e COREMU do Centro Universitário de Saúde ABC
- 4- Tendo em vista as constantes modificação do cenário desta pandemia novas resoluções poderão ser editadas modificando esta e de acordo com a necessidade dos gestores de saúde municipal, estadual e federal.

08/04/2020